



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 247, 20 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PL 2.455/2020 (SEUC).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º, que define o Plano de Recursos Hídricos como um dos instrumentos de gestão e o art. 38, inciso III, e que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas a aprovação dos respectivos Planos de Recursos Hídricos;
- o inciso III, do art. 5º, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos os Planos de Bacia Hidrográfica (PBH'S), sendo competência do Comitê de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação, a aprovação do respectivo Plano de Recursos Hídricos;
- o art. 45, inciso VII, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que estabelece dentre as competências do CERHI-RJ “analisar as propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Estadual de Recursos Hídricos”;
- o Projeto de Lei nº 2.455/2020, de iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que institui, no âmbito da política estadual de meio ambiente, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), regulamentando o inciso III do artigo 261 da constituição do estado, que determina ao poder público estadual "implantar sistema de unidades de conservação representativo dos ecossistemas originais do espaço territorial do estado", e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório técnico sobre o Projeto de Lei no 2.455/2020 (SEUC), anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2021

Paulo de Tarso Pimenta

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Asti

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 11/11/2021, pág. 64. Anexo pág. 64 a 66.